P. Res. 09/04

RESOLUÇÃO DE Nº 460/2004

Altera a redação do art. 69 da Resolução. 449/2003.

Modifique-se a redação do art. 69 para a seguinte:

Art. 69 - O mesmo vereador poderá ser indicado para no máximo quatro comissões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de novembro de 2004.

Levi Solano Severino
Presidente da Câmara

Vílson Antônio dos Santos
Vice-Presidente

Dr. Ênio Talma Ferreira de Rezende
Secretário

Publicado no Hall da Câmara Municipal de Pará de Minas
Em, 16/11/04